

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03/12/2020  
ATA N.º 23/2020**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 22/2020 de 24 de novembro de 2020 (Ata da Reunião Pública)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Covid – 19 / Isenção do pagamento de rendas correspondente aos 2.º, 3.º e 4.º trimestres de 2020 aos concessionários dos equipamentos municipais	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Sr.ª Presidente, deliberou: 1) Aprovar a isenção do pagamento das rendas das concessões mencionadas na referida Proposta, relativamente às prestações do 2.º, 3.º e 4.º Trimestres de 2020, no valor de 78.476,67€ e nos precisos termos do preconizado naquela proposta; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos da alínea p), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Aquisição de Equipamento / Atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha / Retificação da Deliberação Camarária de 16/06/2020	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestadas pelo Chefe de Gabinete da Sr.ª Presidente deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 16/06/2020, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pelo Chefe de Gabinete; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Concessão da Exploração do Parque de Campismo Municipal da Praia da Tocha e do Mini-Mercado e Restaurante/Bar Anexos / Comparticipação nos encargos com fuga de água e reparação na conduta de água da responsabilidade da Autarquia	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou indemnizar a firma Burgotertulia, Ld.ª, concessionário do Parque de Campismo da Praia da Tocha, no valor de 25.268,69 € relativamente à faturação excessiva motivada por fuga de água na rede do referido Parque, bem como de obras realizadas na conduta, cuja responsabilidade é do Município de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

4	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual do Município de Cantanhede para o ano de 2021 – Demonstrações Orçamentais e Financeiras Previsionais / Documento Complementar – Recomendações da DGAL	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os elementos que à data da aprovação do Orçamento, na reunião de Câmara de 20/10/2020, não estavam incorporados e não foram disponibilizados nos Documentos Previsionais para o ano de 2021: Demonstração Individual Previsional de Fluxos de Caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2021; Demonstração dos Resultados por natureza Individual Previsional de Fluxos de Caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2021; Balanço Individual Previsional do período findo em 31 de dezembro de 2021; 2) Mandar submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, incorporados nos documentos previsionais do Município de Cantanhede para o ano de 2021, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
5	Resposta ao pedido de esclarecimentos e às listas de erros e omissões apresentadas ao Concurso Público para: "Construção / Beneficiação / Reparação de Edifícios Escolares (JI / EB1 / CE), Por empreitada: Ampliação e Requalificação da EB1 de Febres	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Júri do Procedimento, deliberou mandar proceder à resposta aos pedidos de esclarecimentos e às listas de erros e omissões apresentadas, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
6	Resposta aos pedidos de esclarecimentos e às listas de erros e omissões apresentadas ao Concurso Público para: "Construção do Parque Desportivo de Cantanhede - Balneários e Bancada, por empreitada"	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Júri do Procedimento, deliberou mandar proceder à resposta aos pedidos de esclarecimentos e às listas de erros e omissões apresentadas, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
7	Recrutamento de 1 Assistente Operacional, Área Motorista de Pesados, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às Reservas de Recrutamento Internas do Município	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias e pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede autorizando o recrutamento de 1 assistente operacional, na área de motorista de pesados, para a Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

8	Recrutamento de 2 assistentes operacionais, área auxiliar de serviços gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias e pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede autorizando o recrutamento de 2 assistentes operacionais, na área de auxiliar de Serviços Gerais, para a Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
9	Atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais para vigorar no ano de 2021 – aplicação da taxa de inflação em função dos referenciais do INE	<i>A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou 1) Aprovar a atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais para vigorar no ano de 2021, nos termos do artigo 6.º do respetivo Regulamento, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aplicar as taxas previstas nos artigos 21 ao 25, em função da época desportiva, a vigorar a partir de setembro de 2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
10	Camião RFM Sente Portugal no Natal / dia 5 de dezembro 2020 / isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público / licença especial de ruído e publicidade móvel	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, deliberou isentar a Rádio RFM, do pagamento das taxas, no valor de 164,99€, pela Licença de Ocupação de Via Pública, Licença Especial de Ruído e Publicidade Móvel, no âmbito do projeto Camião RFM Sente Portugal, iniciativa da RFM, no dia 05/12/2020, nos termos do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

11	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Paulo Jorge Simões Bessa	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Jurídica e Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Paulo Jorge Simões Bessa e esposa Maria de Fátima de Jesus Rupino, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 3362 m2, inscrito na respetiva matriz predial rústica com o artigo 10756, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 8277, da extinta freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 17.818,60 € (dezassete mil oitocentos e dezoito euros e sessenta cêntimos), sendo o valor do terreno de 16.810,00 € e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros de pequeno porte de 1.008,60 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Atualização da Tabela de Taxas prevista no n.º 1 do art.º 45 do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização para vigorar no ano de 2021	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo deliberou aprovar a atualização da Tabela de Taxas prevista no n.º 1 do art.º 45.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização para vigorar no ano de 2021, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Edificação devoluta / Travessa dos Macedos n.º 6 na Vila e Freguesia de Ançã / José Marques Neves e Maria da Conceição Gomes Silva	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar os Sr.s José Marques Neves e Maria da Conceição Gomes Silva, proprietários da edificação devoluta sita na Travessa dos Macedos n.º 6, na vila e freguesia de Ançã, para no prazo de 30 dias, procederem à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Remoção e limpeza dos produtos sobrantes resultantes do colapso estrutural ocorrido, assim como de outros elementos em avançado estado de degradação - incluindo todos os trabalhos e procedimentos necessários à sua execução; b) Obras de consolidação estrutural das paredes (incluindo eventual encerramento de vãos) com posterior monitorização regular do seu estado ou demolição total com conseqüente remoção de resíduos; c) Limpeza da vegetação infestante existente no interior da parcela e posterior controlo sistemático, de modo a garantir adequadas condições de salubridade. 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ançã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

14	Edificação em ruínas / Rua Cruzeiro Novo, no lugar de Zambujal / Freguesia de Cadima / José Gomes Fatia	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. José Gomes Fatia, proprietário da edificação em ruínas sita na Rua do Cruzeiro Novo, no lugar de Zambujal da Freguesia de Cadima, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Remoção e limpeza dos produtos sobrantes resultantes do colapso estrutural ocorrido (carga, transporte e descarga a vazadouro licenciado), assim como de outros elementos em avançado estado de degradação - incluindo todos os trabalhos e procedimentos necessários à sua execução; b) Posterior monitorização sistemática do prédio de modo a assegurar a limpeza e a não proliferação de vegetação infestante, garantindo assim as adequadas condições de salubridade. 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Cadima. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
15	Edificação devoluta / Largo da Ponte, no lugar de Portunhos, União das Freguesias de Portunhos e Outil / Fundação Ferreira Freire	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Folha N.º 87 Reunião de 03/12/2020 Ata N.º 23/2020 Fundação Ferreira Freire, proprietária da edificação devoluta sita no Largo da Ponte, no lugar de Portunhos da União das Freguesias de Portunhos e Outil, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Escoramento imediato do alpendre por métodos adequados de modo a mitigar os danos já evidentes nos elementos de pedra que o constitui (até ao início dos trabalhos de reabilitação que já se encontram previstos executar- conforme informação prestada pelo representante da entidade proprietária); b) Vedação imediata do perímetro do alpendre (até realização dos trabalhos acima elencados) de modo a garantir as condições de segurança dos transeuntes; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Portunhos e Outil. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

16	Processo de obras n.º 159/2020 / Isenção do pagamento de taxas / Póvoa da Lomba, Associação Social Cultural e Ecológica	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar a Póvoa da Lomba, Associação Social Cultural e Ecológica, do pagamento das taxas previstas, no valor de 777,70€, no âmbito do processo de obras n.º159/2020, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do art. 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
17	Processo de obras N.º 1483/2020 / Isenção do pagamento de taxas / Rua da Bica – Seadouro / PRODECO – Progresso e Desenvolvimento de Covões	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar a Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões, do pagamento das taxas previstas, no valor de 77,82€, no âmbito do processo de obras n.º 1483/2020, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do art. 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
18	Processo de obras n.º 1078 / Isenção do pagamento de taxas / Rua do Jardim - Portunhos / Fundação Ferreira Freire	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar a Fundação Ferreira Freire, do pagamento das taxas previstas, no valor de 103,75€, no âmbito do processo de obras n.º 1078/2020, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do art. 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
19	Requalificação da Rua Carvalho e Rua das Parreiras em Cantanhede / Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos / Aprovação	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos nas informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Empreitadas e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos complementares n.º 1 relativos à “Requalificação da Rua Conselheiro Carvalho e Rua das Parreiras em Cantanhede”, no valor de 25.128,09 € mais IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar os trabalhos a menos relativos à mesma empreitada, no valor de 7.976,69 € mais IVA à taxa legal em vigor; 3) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, de acordo com o n.º 1, do artigo 98.º, do novo código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

## Departamento Administrativo e Financeiro

20	Proposta de aquisição de géneros alimentares para atribuição excecional de cabazes de Natal para 200 famílias vulneráveis do concelho de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Ação Social e Saúde e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou mandar proceder à aquisição de géneros alimentares a fim de serem distribuídos 200 cabazes de Natal a famílias carenciadas no Concelho de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes da informação prestada pela Divisão de Ação Social e Saúde. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
21	Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar / Parcerias Celebradas para a Gestão das Atividades de Animação e de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar do Concelho Ano Letivo 2020/2021 / Retificação da Deliberação da RC 18/08/2020 / Retificação da deliberação da RC de 10/11/2020	<i>A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Divisão Financeira, deliberou retificar a sua deliberação de 10/11/2020 no sentido de retificar os valores atribuídos às entidades parceiras no âmbito da Componente de Apoio à Família e respeitante à Educação Pré-Escolar no ano letivo 2020/2021, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
22	Cedência de livros à Biblioteca Comunitária da Cáritas Diocesana de Coimbra	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, deliberou associar-se à campanha de recolha de livros, novos ou usados para integrarem o espólio da Biblioteca Comunitária da Cáritas Diocesana com a cedência gratuita e a título definitivo de vários livros, conforme lista anexa que ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
23	Atribuição de Subsídio à Associação Geração Spectrum	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Associação Geração Spectrum, distribuído por 3 tranches, correspondendo à primeira tranche o valor de 2.000,00€ que será liquidada até ao final de dezembro de 2020, à segunda tranche o valor de 1.500,00€ que será liquidada até ao final de junho de 2021, e à 3.ª tranche o valor de 1.500,00€ que será liquidada até ao final de novembro de 2021, destinado a participar nos custos com a dinamização, promoção e divulgação do espaço museológico, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
24	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 3 a 15 de Dezembro de 2020	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>